



Quinta-feira, 09 de fevereiro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA  
DECRETO Nº. 018/2023.

EMENTA: Aprova a estabilidade da Servidora Pública Municipal, do Município de Altônia, admitida em 05/02/2020, aprovada pelo Concurso Público Municipal, de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2018.

CLAUDENIR GERVASONE – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Art. 8º do Decreto nº. 222/2018 de 29.11.2018, que regulamenta o Art. 32 § 1º da Lei nº. 097/94,

Decreta,

Art. 1º. Fica aprovada a servidora abaixo relacionada, pela Comissão Geral de Avaliação, constituída pela Portaria nº. 145/2017, referente ao resultado da media Final das Etapas de Avaliação do Estágio Probatório, da Servidora Pública Municipal de Altônia, admitida em 05/02/2020, aprovada no Concurso Público Municipal, de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2018:

NOME DO SERVIDOR	CARGO	DATA DE ADMISSÃO
VANESSA ROSA MANO	ASSISTENTE SOCIAL	05/02/2020

Art. 2º. Considerando que houve a aprovação da Comissão de Avaliação, e que o Art. nº 41 da Constituição federal que prevê que o servidor aprovado em Concurso Público, obterá sua estabilidade adquirida após três anos de efetivo exercício, fica reconhecida e concedida a Estabilidade a esse servidor.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 07 dias de fevereiro de 2023.

**CLAUDENIR GERVASONE**

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

**PORTARIA N.º 021/2023.**

EMENTA: Constitui Comissão de Processo Administrativo para apurar as denúncias em decorrência de conduta do servidor.

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E,**

Designar no termos da Lei nº 097/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Altônia) os senhores: NILSON DE SOUZA NERES-Presidente, MARCELO ROBSON LEMES SOARES - SECRETÁRIO, RODRIGO ALVES RODRIGUES - ESCRIVÃO, todos os servidores públicos municipais, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Processante destinada a apurar os fatos constantes na Denúncia, imagens das câmeras de vigilância do Município, e relatos de insubordinação no local de trabalho, referente ao servidor P.A.B., ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, devendo a Comissão, ora composta, iniciar os seus trabalhos no prazo máximo de 08 (oito) dias a contar da data da citação do indiciado e concluí-los no prazo máximo de 60(sessenta) dias

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 08 dias do mês de fevereiro do ano de 2023.

**CLAUDENIR GERVASONE**

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

**PORTARIA N.º 022/2023.**

EMENTA: Constitui Comissão de Processo Administrativo para apurar as denúncias em decorrência da conduta da servidora.

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E,**

Designar no termos da Lei nº 097/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Altônia) os senhores: NILSON DE SOUZA NERES-Presidente, MARCELO ROBSON LEMES SOARES - SECRETÁRIO, RODRIGO ALVES RODRIGUES - ESCRIVÃO, todos os servidores públicos municipais, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Processante destinada a apurar os fatos constantes nas Denúncias em decorrência da má conduta da servidora Pública Municipal M.S.S.G, devendo a Comissão, ora composta, iniciar os seus trabalhos no prazo máximo de 08 (oito) dias a contar da data da citação do indiciado e concluí-los no prazo máximo de 60(sessenta) dias

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 08 dias do mês de fevereiro do ano de 2023.

**CLAUDENIR GERVASONE**

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

**PORTARIA N.º 023/2023.**

EMENTA: Constitui Comissão de Processo Administrativo para apurar as denúncias em decorrência da conduta da servidora.

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E,**

Designar no termos da Lei nº 097/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Altônia) os senhores: NILSON DE SOUZA NERES-Presidente, MARCELO ROBSON LEMES SOARES - SECRETÁRIO, RODRIGO ALVES RODRIGUES - ESCRIVÃO, todos os servidores públicos municipais, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Processante destinada a

apurar os fatos constantes nas Denúncias, em decorrência da conduta da servidora Pública Municipal L.M.O.P., devendo a Comissão, ora composta, iniciar os seus trabalhos no prazo máximo de 08 (oito) dias a contar da data da citação do indiciado e concluí-los no prazo máximo de 60(sessenta) dias

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 08 dias do mês de fevereiro do ano de 2023.

**CLAUDENIR GERVASONE**

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

**PORTARIA N.º 024/2023**

Concede licença Prêmio a servidora **SIRLENE REGINA FRANCISCO BARIÃO**.

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E,**

Conceder a servidora **SIRLENE REGINA FRANCISCO BARIÃO**, portadora da Cédula de Identidade RG-nº.14.654.598-0-PR, ocupante do cargo de **Enfermeira – Classe-IV, Nível-18**, lotada na Secretaria de Saúde, 45(quarenta e cinco) dias iniciais de Licença Prêmio Especial, relativa ao período aquisitivo compreendido entre 03/07/2006/2011, de acordo com o Art. nº 140 da Lei Municipal nº. 097/94 de 28/09/94, para ser gozada no período de 06/02/2023 à 22/03/2023.

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 08 dias do mês de fevereiro do ano de 2023.

**CLAUDENIR GERVASONE**

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

DECRETO Nº 019/2023

Concede Aposentadoria ao Servidor **LAURINDO CICILIATI** e dá outras providências.

CLAUDENIR GERVASONE – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 67, inciso VII da Lei Orgânica do Município e: considerando o Art. 40, § 1º, III da CF., c/c art.70 da LC nº 027/2022 – Aposentadoria Compulsória.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica concedido, ao servidor **LAURINDO CICILIATI**, devidamente inscrito no CPF sob nº 142.587.579-34, ocupante do cargo de Motorista, Classe II, Nível 34, lotado na Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Comunicação do Município de Altônia, detentor da matrícula nº 475-8, **Aposentadoria com proventos mensais, calculados pela média das 80% maiores Remunerações, comum, proporcional ao tempo de contribuição, sem paridade com os servidores em atividade.**

Art. 2º - O tempo de trabalho computado para a execução do cálculo de aposentadoria, do servidor na função de Motorista, é de 12.652 dias correspondentes há 34 anos 08 meses e 02 dias.

Art. 3º - Foi considerada para o cálculo dos proventos proporcionais do servidor, a seguinte remuneração:

I	-	Vencimento do cargo efetivo (mês de dezembro de 2022)	R\$	3.893,10
II	-	Adicional por tempo de serviço (quinquênio) 30%	R\$	1.167,93
III	-	Total dos Vencimentos mensal 100%	R\$	5.061,03
		Total da média	R\$	3.196,31
IV	-	TOTAL DOS PROVENTOS MENSAIS	R\$	3.196,31
V	-	TOTAL DOS PROVENTOS ANUAIS	R\$	38.355,72

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de **10/01/2023**.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2023.

**CLAUDENIR GERVASONE**

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

DECRETO Nº 020/2023.

Exonera a pedido a senhora **MARIA DE FATIMA PIZZI CALLEGARIO**.

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

**D E C R E T A,**

Art. 1º - Exonerar a pedido a senhora **MARIA DE FATIMA PIZZI CALLEGARIO**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 4.087.989-7-PR., ocupante do cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Indústria e Comércio – Cargo Comissão III – CC-01**, lotada na Secretaria de Administração – Divisão de Indústria e Comércio, a contar de 07/02/2023.

Art. 2º - Ressalvado o disposto no artigo anterior, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 09 dias do mês de fevereiro do ano de 2023.

**CLAUDENIR GERVASONE**

**PREFEITO MUNICIPAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2021**

**REF. PREGÃO PRESENCIAL 075/2021**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 207/2021**



Quinta-feira, 09 de fevereiro de 2023

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **SR. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 408.411.629-72 SSP/PR e CPF nº 14.893-20, residente na Av. Gralha Azul, s/n na cidade de Altônia, Estado do Paraná e o **DETENTOR DA ATA EMPRESA: N V AIRES FERRO - ME**, inscrito no CNPJ sob nº. 39.144.987/0001-53, com sede à Rua Rodovia Pr 490, Lote 258C 1 – CEP: 87550-000, na cidade de Altônia, estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Nara Vanessa Aires Ferro, portadora do Rg. nº. 10.341.174-2 e do CPF nº. 067.522.039-46, residente na cidade de Altônia, estado do Paraná, resolve firmar o presente 2º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços 111/2021 para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº. 075/2021, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**DO VALOR**

O 2º Termo Aditivo tem à Ata de Registro nº 111/2021 tem por objeto realizar o Equilíbrio econômico Financeiro, de acordo com Notas Fiscais fornecidas pela contratada, conforme disposto no Art. 65 da Lei 8.666/1993, conforme descrito abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ATUAL	NOVO VALOR
01	Guia Tipo meio fio em concreto nas medidas 80x25x08 cm	14,00	17,00
02	Guia Tipo meio fio em concreto nas medidas 80x25x10 cm	18,00	22,00
03	Piso intertravado tipo "ossinho" nas medidas 24.5x15x6 cm	39,00	45,00
04	Placa passeadeira nas medidas 49x49x25 cm	20,00	22,00

**DA VIGÊNCIA**

O 2º Termo Aditivo tem por objeto acrescentar à Ata de Registro nº 111/2021 uma vigência de 06 (seis) meses para continuidade no fornecimento dos objetos relacionados nos lotes 01 (**Contratação de empresa objetivando Formalização de Ata de Registro de Preços objetivando o fornecimento eventual de artefatos de cimento para complementação de futuras obras realizadas pela Prefeitura Municipal de Altônia.**), com base no art. 84 Parágrafo único da lei Federal 14.133 de 01/04/21 passando a mesma a vigorar de 30/11/2022 a 01/06/2023.

**DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata.

E estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam.

Altônia, 29 de novembro de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA**

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 20/2020**

**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2020.**

**HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº DE 25 de 27/02/2020**

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0271-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o **Exmo. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrito no CNPJ sob nº. **61.198.164/0001-60**, neste ato representada pela Sra. Neide Oliveira Souza, portadora do RG nº 28.543.390-8 SSP/SP e do CPF nº. 205.408.568-51, Procuradora, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços 020/2020 para prestação dos serviços do objeto da Licitação Pregão Presencial nº. 008/2020, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**DA VIGÊNCIA**

O 1º Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 020/2020, tem por objeto acrescentar uma vigência de 12 (doze) meses para renovação da Apólice de Seguro do veículo abaixo descrito, com base no Art. 57 §1º inciso I da Lei nº. 8.666/93, passando a mesma a vigorar de 03/03/2023 à 03/03/2024.

Quant.	Descrição	Valor
01	Seguro 100% da tabela FIPE para veículo oficial Mara <b>MITSUBISHI L 200 TRITON ESPORT GL 2.4 2019/2019 0km PLACA BDV 9104 patr. 8891</b>	R\$ 2.982,10

**A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS – 07.002.061820008.2.007.3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Permanecem inalteradas as Demais cláusulas do contrato.

Altônia-PR., 09 de fevereiro de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA**

**PORTARIA N.º 017/2023.**

Concede Férias a servidores.

**CLAUDENIR GERVASONE** - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E,**

Conceder Férias Regulamentares aos Servidores abaixo relacionados:

NOME	RG	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
APARECIDO DONIZETE CHAGAS	1.535.289-PR	01/02/2022/2023	01/02 a 20/02/2023
CLEVERSON DA SILVA	8.249.121-0-PR	09/02/2022/2023	01/02 a 15/02/2023
EDNA AP. T. S. REBERTE	6.618.668-7-PR	03/08/2021/2022	16/02 a 02/03/2023
EILSON ANDRADE BARBOSA	1.286.213-PE	07/01/2022/2023	01/02 a 15/02/2023
ELAINE SANCHES F. MAINA	8.336.221-9-PR	07/01/2022/2023	01/02 a 15/02/2023
ELAINE SANCHES F. MAINA	8.336.221-9-PR	07/01/2022/2023	01/02 a 15/02/2023

GILBERT ALBANO DA SILVA	3.869.085-SC	17/06/2021/2022	01/02 a 15/02/2023
JOSE ANTONIO B. GOMES	5.538.047-3-PR	17/01/2022/2023	01/02 a 15/02/2023
JOSE LUIZ TAVARES	10.237.386-3-PR	02/01/2022/2023	01/02 a 02/03/2023
JOSIMARA A. COSTA DE AZEVEDO	9.367.599-1-PR	02/02/2022/2023	01/02 a 15/02/2023
JULIANA DOS S. DE ANDRADE	10.276.433-1-PR	04/10/2021/2022	16/02 a 02/03/2023
JULIANE CUSTÓDIO S. CAMPOS	10.397.955-2-PR	09/06/2022/2023	01/02 a 02/03/2023
NILSON DE SOUZA NERES	4.991.074-6-PR	01/08/2021/2022	01/02 a 15/02/2023
PAULO AFONSO BARBOSA	4.088.054-2-PR	15/02/2022/2023	01/02 a 02/03/2023
ROSICLER ZANCAN DE ANDRADE	4.384.336-2-PR	12/02/2022/2023	01/02 a 02/03/2023
SONIA AP. DOS SANTOS	3.632.896-7-PR	15/09/2021/2022	01/02 a 15/02/2023
TEREZA AP. ROSA DE MACEDO	6.783.851-3-PR	15/02/2022/2023	01/02 a 02/03/2023
VALDECIR DA SILVA MARQUES	4.144.737-0-PR	07/01/2022/2023	01/02 a 02/03/2023
VALDECIR FLAVIO SILVANO	4.889.838-6-PR	01/06/2021/2022	16/02 a 02/03/2023
VANESSA ROSA MANO	10.745.905-7-PR	05/02/2022/2023	01/02 a 15/02/2023
VILTON DE SOUSA NERES	4.386.219-7-PR	01/06/2022/2023	01/02 a 15/02/2023

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, ao 01 dia do mês de fevereiro do ano de 2023.

**CLAUDENIR GERVASONE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA**

**PORTARIA N.º 025/2023.**

Designa o servidor efetivo para realização de perícias médicas nos servidores desta Municipalidade.

**CLAUDENIR GERVASONE** - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E,**

Art. 1º - Designar o servidor Dr. Deuber Henrique Ribeiro de Oliveira – CRM.21904/PR, portador da Cédula de Identidade RG - nº 15.453.551-5-SP., para realização de perícia médica, na servidora **MARIA ELAINE DE OLIVEIRA CAVIACHIOLLI**, portadora da cédula de Identidade RG-nº 5.658.489-7-PR, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem.

Art. 2º- Encaminhamos em anexo para apreciação médica e preenchimento questionário pericial complementar.

Art. 3º- Os trabalhos desempenhados pelo servidor, serão sem ônus adicional a função já desempenhada na Prefeitura.

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 08 dias do mês de fevereiro do ano de 2023.

**CLAUDENIR GERVASONE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA**

**PORTARIA N.º 026/2023.**

Concede licença à servidora **FRANCIELLY FERNANDA DOMINGUES.**

**CLAUDENIR GERVASONE** - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E,**

Conceder à servidora **FRANCIELLY FERNANDA DOMINGUES**, portadora da Cédula de Identidade RG-nº 9.617.107-2-PR, ocupante do cargo de **Enfermeira, Classe-IV-B, Nível-08**, lotada na Secretaria de Saúde, 45(quarenta e cinco) dias de licença para fins de tratamento de saúde, sem prejuízos em seus vencimentos, no período de 08/02/2023 à 24/03/2023.

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 08 dias do mês de fevereiro do ano de 2023.

**CLAUDENIR GERVASONE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA**

**EDITAL DE CONVOCACÃO Nº. 003/2023**

**Referente: CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2018**

**EMENTA:** Convoca Candidatas aprovadas para o cargo de; **PROFESSOR 20 HORAS**, no Concurso Público nº. 001/2018.

**CLAUDENIR GERVASONE** - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o resultado do Concurso Público Municipal nº. 001/2018, homologado pelo Decreto n.º 030/2019 de 07 de março de 2019. Convoca as candidatas aprovadas, abaixo nominadas, para entrega dos documentos comprobatórios, exames médicos e avaliações, no período de 10/02 a 01/03/2023, das 08:00 as 11:30 e das 13:00 as 17:30horas, no Paço Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, n.º 815, Divisão de Recursos Humanos, Sala 15.

**PROFESSOR – 20 HORAS.**

ORDEM.	NOME DO CANDIDATO.	INSCRIÇÃO
72	JULIANE DE OLIVEIRA CARREIRO	603750
73	REGINA VEIGA MARTIN DUTRA	603916
74	LEILA MARIA LOPES SANTOS	602504
75	TATIANA FARIAS RIBEIRO	603078
76	ANA PAULA FERREIRA DA COSTA	602819
77	DELI LEMOS DOS SANTOS	603289
78	CLAÚDIA REGINA LISSONI	602220

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (CÓPIA SIMPLES) ACOMPANHADO DOS ORIGINALS:**

- 1) Uma fotografia 3 x 4 recente. Tirada de frente;
- 2) Certidão de Nascimento ou Casamento do candidato;
- 3) Certidão de Nascimento dos Filhos Menores;
- 4) Cédula de Identidade (RG);
- 5) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- 6) Título de Eleitor e comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral;



Quinta-feira, 09 de fevereiro de 2023

- 7) Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação para os candidatos do sexo masculino;
- 8) Carteira de Trabalho e Número do PIS - (CTPS - folha de identificação frente e verso);
- 9) Comprovantes de Escolaridade exigida;
- 10) Cópia da identidade sanguínea;
- 11) Comprovante de endereço atualizado (últimos 60 dias, contados da convocação);
- 12) Certidão negativa de antecedentes criminais fornecida pela Justiça Estadual (Instituto de Identificação do Paraná) e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos últimos 5 (cinco) anos;
- 13) Certidão Negativa de que o candidato encontra-se no pleno exercício de seus direitos políticos e não responde ou respondeu por crime eleitoral, através de Certidão expedida pela Justiça Eleitoral onde o candidato for ou esteve domiciliado e trabalhado nos últimos 05 (cinco) anos;
- 14) Certidão que comprove estar em dia com suas obrigações junto à Receita Federal;
- 15) Declaração emitida pelo próprio candidato (Reconhecida firma em Cartório) de que não está recebendo proventos de aposentadoria de cargo público e/ou emprego da função pública, ressalvados os cargos públicos acumuláveis na atividade, previstos na Constituição Federal;
- 16) Declaração de acumulação de cargo, emprego ou função pública quando for o caso, ou negativa de acumulação, para fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal.
- 17) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- 18) Comprovante de abertura de **conta salário** na Caixa Econômica Federal, contendo o número da agência e conta;
- 19) Atestado médico comprovando aptidão física e mental, após exames médicos admissionais definidos pela Prefeitura Municipal de Altônia.

Fica nomeado, o médico Dr. Déuber Henrique Ribeiro de Oliveira – CRM nº. 21904, para a realização das perícias médicas e realização de exame (s) admissional (is), determinadas neste edital. As referidas perícias serão realizadas na Clínica Fênix, com sede à Rua 12 de Dezembro, 218 na Cidade de Altônia, fone (44) 3659-1000 / 99944-8889. Os convocados, deverão comparecer ou ligar para o número informado anteriormente para o agendamento e na data agendada deverá apresentar os seguintes exames;

**AUXILIAR DE ENFERMAGEM – 40 HORAS**

- HEMOGRAMA COMPLETO
- GLICEMIA EM JEJUM, HEMOGLOBINA GLICADA
- EXAME TOXICOLÓGICO CAPILAR
- ULTRASSON DE OMBRO DOMINANTE (com Laudo)
- ULTRASSON DE PUNHO DOMINANTE (com Laudo)
- RAIOS X DE COLUMNA LOMBO SACRA (com Laudo)

- Os exames e consulta médicas relacionadas e eventuais solicitações do perito, serão custeados pelo próprio candidato (a).

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 09 de fevereiro de 2023.

CLAUDENIR GERVASONE  
Prefeito Municipal